

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 10392/2022

Cuida-se de contratação prevista no Planejamento Anual de Contratações – PACON para o ano de 2023, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, recarga e teste hidrostático, nos extintores de incêndio pertencentes ao Tribunal, instalados nesta Corte, tanto na Região Metropolitana de Goiânia, como nas unidades deste Tribunal do Interior do Estado de Goiás.

Para tanto, foi ofertado o Documento de Oficialização de Demanda de fls. 2/6, indicando o valor estimado de R\$ 86.647,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

Após os devidos trâmites, o Termo de Referência respectivo, juntado às fls. 59/80, foi aprovado nos termos do despacho à fl. 89.

Na sequência, de acordo com a estimativa de custos apresentada pela Secretaria de Licitações e Contratos às fls. 182/186, a qual valido e determino a publicação, no valor de R\$ 215.946,75 (duzentos e quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos); a Secretaria de Orçamento e Finanças-SOF solicitou à demandante para indicar a possibilidade de cancelamento de despesa para suprir o *déficit* orçamentário verificado para esta contratação, considerando que o valor programado na proposta orçamentária de 2023 é de R\$ 86.647,00 o que resulta em um déficit de R\$ 129.299,75.

Os autos, então, retornaram à Divisão de Segurança Institucional que informou, à fl. 190, que a contratação é continuada cuja vigência será de 30 meses. Nesse contexto o valor total da contratação é de R\$ 215.946,75. No entanto, o gasto anual necessário para a contratação é de R\$ 86.378,70, dentro da proposta orçamentária de 2023.

Retornados os autos à SOF, esta informou que há, nesta data, disponibilidade orçamentária para a contratação tratada nos autos, ficando reservado/adequado o montante de R\$ 86.378,70, conforme valor consignado no doc. 067.

Salientou, ainda, que as despesas para os exercícios seguintes deverão constar nas respectivas propostas orçamentárias

Diante do exposto, autorizo, com fundamento na delegação de

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 10392/2022

competência conferida pelo artigo 21, V, alínea “d.2”, do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal, a instauração de certame licitatório para a contratação objeto destes autos, sob a modalidade PREGÃO, do tipo menor preço global, na forma eletrônica, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015, com o Decreto 10.024/2019 e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/1993.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências de sua alçada, objetivando a realização do certame.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 22 de maio de 2023.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4